



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 21/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre alterações à Lei 1.224, de 06 de outubro de 2017 – Plano Diretor Participativo de Botucatu, e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido Projeto dispõe sobre alterações à Lei 1.224, de 06 de outubro de 2017 – Plano Diretor Participativo de Botucatu e visa adequar os objetivos e caracterização das Macrozonas de Atenção Hídrica – MZAH, prevendo implantação de usos compatíveis com preservação e conservação ambiental do território municipal; a necessidade de normatização da Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico e Econômico – ZEDEE para atender à diretriz do Estatuto da Cidade de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, e a adequação para dinamizar a aplicação dos Institutos Jurídicos e Políticos do Estatuto da Cidade, sendo elas a outorga onerosa do direito de construir e a alteração de uso e transferência do direito de construir.

Sendo assim, o presente projeto de lei busca regular uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, assim como, do equilíbrio ambiental.

Em análise ao Projeto, esta Comissão identificou pontos passíveis de dúvidas e questionamentos. Em reunião realizada com a Arquiteta Maressa Mendes, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com o Secretário do Verde, Fillipe Martins, e com o Secretário de Habitação e Urbanismo, Luis Guilherme Silva, realizada no dia 22 de novembro com a presença dos vereadores, estes pontos foram discutidos e acatados, sendo objeto de mensagem a ser encaminhada pelo Poder Executivo posteriormente.

Consta no processo as atas das audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo nos dias 2 e 30 de agosto, atas das reuniões da Comissão Organizadora dos trabalhos de Alterações ao Plano Diretor e as manifestações dos munícipes via processos administrativos, que contribuíram para o aprimoramento da minuta do projeto de Lei.

Por fim, quanto à redação e técnica legislativa, nada a reparar, porém nos colocamos a disposição para analisar o conteúdo de mensagem a ser encaminhada e apresentar emendas no decorrer do trâmite do projeto nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Desse modo, diante do exposto ratificamos os aspectos legais já apontados e reservamo-nos no direito de nos manifestarmos quanto ao mérito da questão quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de novembro de 2022.



Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F7TM-D0PY-J47V-E260
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F7TMD0PYJ47VE260>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F7TM-D0PY-J47V-E260

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F7TM-D0PY-J47V-E260 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>